

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

## Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 15198/2019**

*Sumário:* Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação  
de um Doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º  
do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 26 de agosto de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MED-NEU/30772/2017, com a duração máxima até 30 de setembro de 2021, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Treino e manipulação de ratos e murganhos;
- b) Realização de cirurgias estereotáxicas para implante de cânulas de fibras óticas e injeção de drogas;
- c) Manipulação da atividade neuronal por estimulação optogenética;

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Bioengenharia ou áreas científicas afins;
- b) Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Experiência prévia em manipulação animal;
- b) Experiência prévia em programação LabView ou Python (preferencial);
- c) Supervisão de alunos de mestrado e/ou doutoramento.

4 — Contratação — a contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- ii) Cópia de certificado ou diploma de mestrado e doutoramento;
- iii) Carta de motivação onde se especifique porque é que o candidato se acha adequado ao plano de trabalhos associado a este contrato;
- iv) Autorização para realizar experiências em animais (licença ativa da DGAV — Direção-Geral Alimentação Veterinária) ou equivalente (Certificação FELASA);
- v) Lista de três possíveis referências;
- vi) Lista das três publicações mais relevantes com cópia dos manuscritos;
- vii) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (30 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (70 %).
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

- Presidente do Júri — Doutor Rosalina Fonseca Alvarez, Investigadora FCT — Nível Inicial, NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- 1.º Vogal efetivo — Doutora Helena Soares, Investigadora Auxiliar Convidada, NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- 2.º Vogal efetivo — Doutor César Mendes, Investigador, NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- 1.º Vogal suplente — Doutora Rita Teodoro, Professora Auxiliar Convidada, NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- 2.º Vogal suplente — Doutora Cláudia Almeida, Investigador Auxiliar, NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos — os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura — as candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [ec.applications@nms.unl.pt](mailto:ec.applications@nms.unl.pt).

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica



do *Eracareers*.: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso — a Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

3 de setembro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312560268